LEI Nº 3176 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

DISPÓE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada **RUA ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO,** a rua situada no Povoado de Mocambo, que principia na Rua Ana Gonçalves Jesus, paralelamente à Rua Joaquim Cardoso.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco/MG, 27 de Março de 2019

Evanilso Aparecido Carneiro
PREFEITO

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL